MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração e recuperação de peças e estruturas decorativas utilizadas no evento Frederico em Luz, incluindo reparos e revitalização das peças decorativas natalinas, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de restauração e recuperação de peças e estruturas decorativas utilizadas no Frederico em Luz, evento instituído pela Lei Municipal nº 4.915, de 29 de novembro de 2021, e integrante do Calendário Oficial de Eventos de Frederico Westphalen/RS. O Frederico em Luz contribui para a valorização dos espaços públicos, a integração da comunidade, o incentivo ao turismo e o fortalecimento do comércio local durante o período natalino. A restauração das peças e estruturas decorativas é necessária para preservar e recuperar os elementos utilizados na ornamentação do evento, possibilitando seu adequado reaproveitamento e garantindo melhores condições de conservação, apresentação e utilização durante o período natalino. Os serviços abrangem a restauração e recuperação das peças decorativas, incluindo os reparos necessários para recompor sua estrutura e aparência, de modo a possibilitar sua utilização na ornamentação dos espaços previstos para o evento. Assim, a contratação é necessária para preparar e recuperar as peças e estruturas decorativas previstas para o Frederico em Luz, permitindo seu adequado aproveitamento na ornamentação natalina, observadas as especificações, os quantitativos e as condições de execução estabelecidos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026 e está alinhada às ações programadas pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo para a realização do evento Frederico em Luz. Os serviços de restauração e recuperação de peças e estruturas decorativas integram a preparação da ornamentação natalina do Município de Frederico Westphalen/RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Osserviços de restauração e recuperação de peças e estruturas decorativas destinadas à ornamentação do evento Frederico em Luz possuem natureza de serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado e o somatório das despesas de mesma natureza no exercício observem o limite legal aplicável. A seleção considerará o menor preço global entre as propostas que atendam integralmente às especificações, aos quantitativos e às condições de execução do objeto.

c) O interessado deverá atuar em ramo compatível com os serviços de restauração, recuperação e manutenção de peças e estruturas decorativas e apresentar a documentação de

habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica exigida no Termo de Referência, observada a legislação aplicável. A capacidade técnica poderá ser comprovada por atestado de execução satisfatória de serviços de restauração, recuperação ou manutenção de peças e estruturas decorativas similares.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) Os serviços terão início mediante ordem de serviço emitida pela Administração Municipal, que indicará os locais de execução e o prazo de conclusão, conforme o cronograma de preparação do Frederico em Luz.

b) Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Administração, inclusive onde as estruturas estiverem instaladas. As peças não poderão ser retiradas desses locais sem autorização prévia e expressa do Município.

c) A contratada deverá observar as características originais das peças e estruturas decorativas, realizando os serviços de restauração e recuperação de forma a preservar sua integridade, padronização visual e características estéticas.

d) Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar adequado acabamento e condições de apresentação das peças e estruturas decorativas, garantindo sua adequada utilização na ornamentação natalina do Frederico em Luz.

e) Caberá à contratada disponibilizar a equipe, as ferramentas, os equipamentos e os demais recursos necessários à prestação dos serviços, arcando com os respectivos custos, inclusive deslocamento, sem cobrança adicional ao Município.

f) A contratada deverá adotar as medidas de segurança aplicáveis, proteger as áreas de trabalho quando necessário e evitar danos às estruturas, peças decorativas, instalações e demais bens municipais.

g) A contratada executará os serviços de restauração e recuperação das peças e estruturas decorativas destinadas ao Frederico em Luz, compreendendo os reparos, recomposição, recuperação de superfícies, acabamentos e demais intervenções necessárias, conforme os itens, quantitativos e características estabelecidas.

h) As peças e estruturas deverão, após a conclusão dos serviços, apresentar condições adequadas de conservação, acabamento, integridade e utilização. A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas, defeitos ou serviços executados em desacordo com as especificações, no prazo definido pela fiscalização.

i) A contratada deverá manter os locais de trabalho organizados e limpos, respondendo pelos danos que causar às peças, estruturas ou instalações durante a execução dos serviços.

j) Todos os materiais, insumos, produtos, componentes, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de restauração e recuperação serão fornecidos pela contratada e deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo devido qualquer pagamento adicional pelo Município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Sub-itens	Descrição	QUANTIDADE
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS UTILIZADAS NO EVENTO FREDERICO EM LUZ	

	01	Restaurar Papai Noel sentado. Tam.: Gigante.	01
	02	Restaurar 30 bolas de Natal GG.	01
	03	Restaurar 20 bolas de Natal M.	01
	04	Restaurar 12 bolas de Natal P.	01
	05	Restaurar figuras do presépio em tecido e ferro.	01
	06	Restaurar 24 Papais-Noéis em fibra.	01
	07	Restaurar 16 bonecos de neve.	01
	08	Restaurar 10 soldadinhos de chumbo em fibra M	01
	09	Restaurar 02 soldadinhos de chumbo em fibra GG.	01
	10	Restaurar escorregador em formato de pinheiro grande (praça).	01
	11	Restaurar 03 bonecos em formato de elfo, em fibra.	01
	12	Restaurar 01 Mamãe Noel, em fibra.	01
	13	Restaurar 01 trenó com renas, em fibra, de tamanho grande, para o trevo.	01
	14	Restaurar 01 trenó com renas, em fibra, de tamanho grande, para a praça.	01

7. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para atender à necessidade de preparar e recuperar as peças e estruturas decorativas utilizadas no evento Frederico em Luz, foram consideradas as seguintes alternativas: Alternativa 1 – Utilização das peças e estruturas sem realização dos serviços de restauração e recuperação: não atende adequadamente à necessidade identificada, considerando a existência de peças que apresentam desgastes, danos ou necessidade de reparos, comprometendo suas condições de conservação, apresentação e utilização na ornamentação natalina. Alternativa 2 – Aquisição de novas peças e estruturas decorativas: exigiria a substituição de bens existentes que podem continuar sendo utilizados mediante a realização dos serviços de restauração e recuperação, ampliando o objeto e os custos da solução. Essa alternativa somente se justificaria para peças cuja recuperação fosse tecnicamente inviável ou antieconômica. Alternativa 3 – Contratação dos serviços de restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas existentes: permite recuperar e preparar para utilização no evento as peças e estruturas decorativas disponíveis, mediante a execução dos reparos e intervenções necessários à sua adequada conservação, acabamento, integridade e apresentação, conforme as especificações e os quantitativos definidos pela Administração. Diante das alternativas consideradas, a contratação dos serviços de restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas existentes mostra-se adequada à necessidade identificada, possibilitando o reaproveitamento dos bens disponíveis e a preparação dos espaços para o evento, condicionada à confirmação das condições de recuperação das peças e à compatibilidade do preço apurado com os valores praticados no mercado.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R$ 42.050,00.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de empresa para executar os serviços de restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas destinadas à ornamentação do evento Frederico em Luz, no Município de Frederico Westphalen/RS, conforme as especificações e os quantitativos definidos no DFD. A contratada deverá executar os serviços nos locais indicados pela Administração, inclusive onde as estruturas se encontram instaladas, sem retirar as peças do local, salvo mediante autorização prévia da Administração, mediante ordem de serviço e em horários ajustados com o Município. A execução compreenderá os serviços de restauração e recuperação das peças e estruturas decorativas, incluindo os reparos, recomposição, recuperação de superfícies, acabamentos e demais intervenções necessárias, conforme as características de cada peça, com o fornecimento da mão de obra, dos equipamentos, das ferramentas e dos demais recursos necessários à conclusão dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A solução permite a reutilização das peças e estruturas já pertencentes ao Município, recuperando-as e preparando-as para compor a ornamentação natalina de 2026. A conformidade dos serviços executados será verificada pelo servidor designado pela Administração antes do recebimento.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento dos serviços deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, levando-se em conta, entre outros fatores, a responsabilidade pela execução, os custos de gestão de múltiplos contratos e a ampliação da competição. No caso da presente contratação, os serviços de restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas do evento Frederico em Luz serão reunidos em um único item, com julgamento pelo menor preço global. Embora compreendam peças e estruturas de diferentes formatos e características, os serviços integram a mesma demanda de recuperação e preparação da ornamentação natalina e serão executados nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo definido para a preparação do evento. A contratação em item único permite coordenar a execução, manter um padrão de acabamento e qualidade entre as peças e atribuir a uma única empresa a responsabilidade pela conclusão dos serviços e pela correção de eventuais falhas. A divisão por tipo de peça ou estrutura exigiria a gestão simultânea de diferentes prestadores, sem vantagem técnica identificada para esta contratação. Assim, justifica-se o não parcelamento do objeto, desde que a pesquisa de mercado confirme que o agrupamento não restringe indevidamente a participação de fornecedores nem eleva o custo da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se obter a restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas relacionadas no DFD, com execução adequada às características de cada peça e em condições de utilização no evento Frederico em Luz. Espera-se que os serviços sejam concluídos no prazo estabelecido pela Administração, permitindo a preparação das peças e estruturas para a realização do evento e para a ornamentação natalina de 2026. A reutilização dos bens existentes também busca evitar a aquisição desnecessária de novas peças e estruturas, possibilitando o aproveitamento dos bens disponíveis e a preservação do patrimônio municipal. O resultado será aferido pela conferência dos serviços executados e pela verificação das adequadas

condições de conservação, acabamento, integridade e apresentação das peças e estruturas restauradas, em conformidade com as especificações e os quantitativos contratados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.Nos termos do art. 117da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr.Diego Bertoletti da Rocha, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, ou outrapessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação;
f) realização de empenho; e
g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução dos serviços de restauração, recuperação e revitalização das peças e estruturas decorativas poderá gerar resíduos decorrentes de materiais de reparo, acabamento, fixação, substituição de componentes e respectivas embalagens. Para reduzir esses impactos, a contratada deverá manter os locais de execução organizados, acondicionar adequadamente os materiais e recolher os resíduos gerados, dando-lhes destinação conforme as normas aplicáveis. É vedado o descarte de materiais, embalagens ou quaisquer resíduos decorrentes dos serviços no solo, na rede de drenagem ou junto ao lixo comum quando exigida destinação específica. A restauração e o reaproveitamento das peças e estruturas existentes contribuem para reduzir a geração de resíduos, evitar o descarte de bens ainda utilizáveis e diminuir a necessidade de aquisição de novas peças, promovendo o aproveitamento dos recursos já disponíveis no Município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 08 de outubro de 2026.

Diego Bertoletti da Rocha
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo